



Projeto de Lei nº 48 /2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Fica denominada de “**AVARISTO BAYER**”, a rua projetada que parte do final da Rua Florêncio Groner, passando na lateral direita do Supermercado Um, até se encontrar com a Rua Olindo Giuseppe Darós, no Bairro Jardim Passamani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 24 de março de 2023.



RENATO ALVES FERREIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro público de nossa cidade.

Trata-se de justa e merecedora homenagem que o Poder Legislativo, com esta denominação prestará à memória de cidadão gabrielense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Propomos assim, que a Rua Projetada seja denominada de “Avaristo Bayer”, como forma de homenageá-lo.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me renovando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

RENATO ALVES FERREIRA
Vereador